



5

**498ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA
SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**

10

15

20

25

30

35

40

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e treze, no Auditório da sede da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, localizada na antiga Rodoferroviária, reuniu-se a quadringentésima nonagésima sétima reunião ordinária do CONEN. Presentes os Conselheiros: Presidente do CONEN-DF, Leonardo Moreira e os demais conselheiros; Ricardo Freire Vasconcellos, Lívia Márcia Faria e Silva, Daisy Rotávio Jansen Watanabe, Francisco Ramalho Medeiros, César Ricardo Rodrigues Cunha, Isanete Soares de Oliveira, Heloísa Helena Bittencourt Ottoni de Carvalho, Luiz Geraldo Matheus Figueira, Antônio R. Negrão, José Theodoro C. de Carvalho, Aryadne Maria Argolo Muniz, José do Nascimento R. Martins, Olga Maria Pimentel Jacobina, Jurema Paulo do Nascimento. Justifica-se a ausência da Conselheira Maria Garrido, Julio Cezar Pimentel de Santana, Cirlândio Martins dos Santos. Dando início aos trabalhos, o presidente Leonardo Moreira, informa sobre os itens da pauta da reunião e a presença da Doutora Fátima Sudbrack que fará uma apresentação de 40 minutos sobre capacitação, e se organiza para sua primeira plenária juntamente com o Secretário Executivo Alexandre Rocha Matos. A conselheira Dayse apresenta a Doutora Fátima Sudbrack, e esta comenta sobre a psicologia jurídica e seu trabalho na área de prevenção ao uso indevido de drogas, e foi eleita presidente da ABRAND, e convida a todos a se associarem para se atualizarem constantemente. Ela expõe sobre descriminalização das drogas, apesar de ser um tema polêmico, Dra. Fátima faz um recorte como profissional de saúde, e argumenta sobre o controle penal e a discriminação do usuário de drogas. O Conselheiro Ricardo opina sobre a legislação sobre drogas atual e a plenária discute a respeito das controvérsias entre a legalização e a criminalização das drogas, seus dependentes químicos e traficantes, que as vendem. Foram propostos cursos da SENAD e da PRODEQUI-UnB, para a construção de conhecimentos para os conselheiros. Desta forma, prossegue-se na pauta da reunião sobre o instrumento de avaliação de instituições, e apresentação de relatórios de visitas às comunidades terapêuticas. A Câmara Técnica deliberou algumas visitas, reuniões e outras questões do FUNPAD, como as contas e balanços de 2013. A responsabilidade do FUNPAD é do presidente e dos conselheiros e isso foi bem esclarecido pelo Conselheiro Rodrigo Bonach. Outras prestações de contas foram relatadas sobre as Comunidades Terapêuticas, e a necessidade de que os projetos das instituições sejam melhor fundamentados e mais objetivos para que possam fazer um trabalho melhor, como recomendação do presidente deste CONEN. Foi decidido para o dia 21 a próxima reunião extraordinária, para a conclusão dos assuntos da Pauta prejudicada devido a falta de confirmação da Professora Fátima em tempo hábil. Foi deferido o registro definitivo da Instituição Criação de Deus, pois os conselheiros verificaram que todos os ajustes foram realizados com sucesso. Assim, por tudo isso dito e nada mais havendo a tratar o secretário executivo Alexandre Rocha deu por encerrada a sessão às 12h20. E, para constar, eu, Alexandre Rocha, redigi, lavrei e datei a presente ata, que após lida, vai assinada por mim e pelo presidente Sr. Leonardo Moreira.

45

DR. LEONARDO MOREIRA
Presidente

50

ALEXANDRE ROCHA
Secretário Executivo





**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA
SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**

Às nove horas e trinta minutos do dia 21 de novembro de dois mil e treze, no Auditório da sede da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, localizada na antiga Rodoferroviária, reuniu-se a quadringentésima nonagésima quarta reunião ordinária do CONEN. Presentes os Conselheiros: a Vice-Presidente Daisy Rotávio Jansen Watanabe, Antônio Raimundo Negrão Costa, Ricardo Freire Vasconcelos, Luiz Alexandre Gratão Fernandes, Olga Maria P. Jacobina de Souza, Aryadne Marcia Argolo Muniz, Livia Márcia Faria e Silva, Laura Beatriz Castelo Branco Alves S. Rito, Lidia Dourado Clímaco, Francisco Ramalho Medeiros, César Ricardo Rodrigues Cunha, Isanete Soares de Oliveira, Heloísa Helena Bittencourt Ottoni de Carvalho, Luiz Geraldo Matheus Figueira, Julio Cezar Pimentel de Santana. Ausentes os conselheiros: Cel. Cirlândio Martins do Santos, representado pelo seu suplente o conselheiro José do Nascimento R. Martins, e a conselheira Maria do Socorro Paiva Garrido, que foi representada pela sua suplente, a conselheira Jurema Paulo do Nascimento. A seguir serão resumidas, na ordem cronológica em que foram abordadas, as discussões e deliberações. A Vice-presidente, Conselheira Daisy Rotávio, Justificou a ausência do presidente por estar participando de um congresso sobre drogas. Em seguida fez a leitura da pauta e abriu para inclusões. Conselheiro Cel. Pimentel solicitou inclusão do item FUNPAD, onde apresentou painel com vários temas propositivos: falou sobre a Câmara Técnica de Prevenção, sua composição, competências e ações em desenvolvimento; Clamou pela atenção dos conselheiros sobre a importância do desenvolvimento de planejamento para a destinação dos recursos disponíveis; enfatizou sobre plano de ações e propostas que envolvam capacitação, elaboração de material normativo, informativo e educativo e divulgações de campanhas publicitárias sobre a temática. Convidada a participar da plenária, A Sra Tatiane Bionde, iniciou sua apresentação anunciando que não é mais da Gerência de Fundos da SEJUS/DF, mas como servidora, propôs a auxiliar nos esclarecimentos necessários tendo em vista a sua participação junto ao FUNPAD quando coordenadora da gestão de fundos da secretaria de justiça. Explanou sobre as competências do FUNPAD, os contratos com as comunidades terapêuticas, seus respectivos executores de contratos e vagas. Solicitou constar em ata a entrega de material com a legislação correspondente, que foi lido sobre as respectivas competências do conselho administrativo do FUNPAD/DF e, finalizando sua fala, enfatizou a responsabilidade dos conselheiros no planejamento e administração da aplicabilidade dos recursos. Comparou, por exemplo, a participação dos conselheiros fiscalizando a efetiva aplicação do plano terapêutico proposto pelas comunidades contratadas, enquanto o gestor do contrato tem por responsabilidade atestar a execução dos serviços, de onde é autorizado o pagamento das notas fiscais pelo ordenador de despesa. Conselheiro Antônio Negrão enfatizou a responsabilidade dos conselheiros na participação e na elaboração dos relatórios técnicos; aproveitou e cobrou um acompanhamento de resultado do tratamento proposto nestas comunidades terapêuticas e, também, pelos CAPS AD. Sugeriu a criação de uma comissão de execução de relatórios de contas e um reforço na estrutura da secretaria executiva para atendimento das demandas. Conselheira Livia sugeriu que todos os processos do FUNPAD sejam deliberados por este colegiado e lembrou a execução das reuniões bimestrais do FUNPAD. A Vice-presidente informou da proposta do Presidente deste CONEN de distribuir os processos para fiscalização dos conselheiros em parceria com o executor do contrato que, após discutido, foi deliberado pela distribuído na próxima plenária. Por proposta da conselheira Livia, foi deliberado pelo colegiado a visita dos conselheiros em separado do executor do contrato, para posteriormente discussão e elaboração do relatório. O conselheiro Ricardo declarou impedimento para oferecer parecer ao processo da instituição Salve a Si, justificou e solicitou constar em ata. Passando a pauta para relatórios e pareceres, foi deliberado pelo Colegiado o indeferimento de registro à instituição **Grupo Força para Vencer** em face do parecer da relatora, conselheira **Olga Maria Pimentel**, que





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



fundamentou em face da ausência de comprovação da aplicabilidade do programa terapêutico proposto. Ainda o colegiado, por tratar-se de uma instituição que tem como presidente um conselheiro suplente deste CONEN, foi deliberado por sua convocação objetivando apresentação de um programa, por escrito, de adequação, conforme artigo 4º ítem 4.1 do edital de chamamento público nº 01/2010-SUBCAD, e de esclarecimentos sobre a ausência de ações que coadunem com as instruções previstas com a RDC 29/ANVISA, de 30 de junho de 2011. Deliberado pelo Colegiado a concessão de registro precário, ou seja, de uma ano, à instituição **Associação dos Centros de Pesquisa, Prevenção e Tratamento a Usuários de Drogas e Álcool do Distrito Federal –ACAT**, em face do parecer da relatora, conselheira **Jurema**, que fundamentou da necessidade de comprovações de custos, encaminhamentos dos residentes aos CAPS AD e melhoria de algumas condições estruturais. Diante do apresentado, foi deliberado o encaminhamento de notificação a instituição e o retorno dos conselheiros no prazo de seis meses. Deliberado pelo colegiado a aprovação da ata de reunião do **grupo de trabalho técnico-legislativo** que debateu e normatizou os seguintes procedimentos: Primeiro, As propostas de alterações de reuniões do colegiado deverão ser feitas com antecedência de uma semana, e que proponham o encontro apenas para o período da primeira semana do mês, em concordância com o Art. 33 do regimento interno; Segundo, que as faltas e ausências dos conselheiros serão justificadas e aprovadas pelo colegiado, por força do art. 6 do regimento interno; Terceiro, da necessidade de criação de uma agenda positiva das câmaras técnicas para publicação no site do CONEN; Em quarto, foi a proposta de criação de uma nova câmara técnica que, através de alteração no regimento interno, vai converter o grupo de trabalho Técnico-Legislativo em Câmara técnica Normativa, objetivando a equiparação de competências com as demais câmaras. Quinto, sobre estipulação e definição do prazo de 30 dias, para entrega de processos destinados a relatórios e pareceres; e por ultimo, em Sexto, A definição da metodologia da elaboração de atas deste conselho, fazendo apenas referência aos temas de pauta e suas deliberações. Encerrando sua leitura, o relator Conselheiro Ricardo informou que a alteração de regimento será submetida à deliberação do colegiado após autuação específica do processo. Dando continuidade aos trabalhos, a vice-presidente instrui a todos as atas das câmaras técnicas devem ser lidas e deliberadas por esse colegiado e depois disponibilizadas em pasta específica na secretaria executiva para consulta pública. Passando a pauta para assuntos gerais, o conselheiro Ramalho reforçou o pedido de esclarecimentos sobre os procedimentos do INSS no caso de afastamento e recebimento de benefícios aos trabalhadores com transtornos por dependência de álcool e outras drogas. Informou a secretaria executiva que já está sendo providenciado ofício ao órgão responsável para disponibilização de um servidor objetivando exposição a este colegiado. A vice-presidente informou sobre o programa Ame, mas não sofra! as datas das palestras e pediu a participação de todos. Assim, por tudo que foi dito e nada mais havendo a tratar, a vice-presidente, Conselheira Daisy Rotávio agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a sessão às 12h40. E, para constar, eu, Alexandre Rocha de matos, redigi, lavrei e datei a presente ata, que após lida, vai assinada por mim e pela vice-presidente.

DAISY ROTÁVIO JANSEN WATANABE
Vice- Presidente

ALEXANDRE ROCHA DE MATOS
Secretário Executivo

